



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Tenda +
CON

Termo Referência N°106/2021

Recebido

COVID-19

30/03/2021

Da: Secretária Municipal de Saúde

[Handwritten signature]

Para: Departamento de Suprimentos

Encaminhamento: Presidente da Comissão Permanente da Licitação
Departamento de Suprimentos

Assunto: Aquisição de materiais para uso da Secretaria de Saúde

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório por (Modalidade Pertinente)** para aquisição dos materiais descritos abaixo, para atender a demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG.

Justificativa: Materiais necessários para a implementação das barreiras sanitárias no município de Arcos, tendo em vista o crescente aumento dos números de casos e de óbitos decorrentes da pandemia do COVID- 19. Tendo em vista que a deliberação 140 do Estado de Minas Gerais determina a implementação das barreiras, no âmbito dos municípios.

Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade de Medida
01	Tenda Sanfonada Metragem 3x3m quadrado (topo e base) - Revestimento em Silver Coating com Fator FPS 100 - Super Proteção contra os raios UV - Ideal para praia, camping, gramados, campos, festas em locais abertos, etc. - Super fácil de montar, estrutura articulada sanfonada! Monte sua tenda em minutos! - Cobertura em poliéster de alta qualidade - Estrutura em aço carbono com revestimento em epóxi e pés em alumínio - Grande durabilidade e resistência! - Contém sistema de ventilação com 5 saídas de ar no topo - Discos para melhor fixação na areia - Acompanha sacola bolsa para	02	un



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	transporte - Altura central de 2,5m		
02	Cone De Sinalização Semiflexível. Peso total: 4,8 kg. Peso da base: 4 kg. Altura de 75 cm. Faixas refletivas para uso noturno. Base em formato quadrado. Base de borracha reciclada.	10	un

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução: A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almojarifado da Saúde – Rua Jarbas Ferreira Pires nº 33, segundo andar, Bairro Centro Arcos, MG ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução. Para itens como maquinas e equipamentos, deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais: É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Arcos, 19 de Março de 2021.


Adalgisa Borges de Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde

Adalgisa B Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde
Arcos - MG - MASP 6500-1